



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Saúde

Homologa a Resolução Nº 12/2021 da 2ª CIR Cariri que aprova a habilitação do Centro Especializado em Reabilitação – CER Tipo III na Policlínica José Gilvan Leite Sampaio.

RESOLUÇÃO Nº 101/2021 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:


1. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;
2. A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre as redes temáticas de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde, Anexo VI. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);
4. Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo IV - Do Financiamento da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência;
5. A Nota Técnica nº 4/2020-CGSPD/DAET/SAES/MS que estabelece critérios para atualização/elaboração dos Planos de Ação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência;
6. A Resolução Nº 76 da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/CE, datada de 24 de junho de 2021, que aprova o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) para o período de 2021 à 2023;
7. A Resolução Nº 75 da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/CE, datada de 24 de junho de 2021, que aprova o escalonamento estadual por ordem de prioridade dos Pontos de Atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado do Ceará, para o período de 2021 a 2023;
8. O parecer técnico favorável da Superintendência Regional do Cariri, constante na folha 27 do processo de nº 08223813/2021; **resolve;**

Art.1º. Homologar a Resolução Nº 12 da 2ª CIR Cariri, datada de 09 de junho de 2021 que aprova a habilitação do Centro Especializado em Reabilitação - CER Tipo III na Policlínica José Gilvan Leite Sampaio, CNES nº 7072341, localizado no município do Brejo Santo, com abrangência da ADS Brejo Santo, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de setembro de 2021.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS